

**Portaria nº 248/2017**  
**De 11 de abril de 2017**



**“DISPÕE SOBRE RETORNO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retorna o funcionário público municipal: **JARI MOISES JANNER**, LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, à sua função de origem a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

**Carlos Eduardo Pereira Terra**

Prefeito Municipal

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que este ATO ADMINISTRATIVO está de acordo com as normas legais.

Tomas de A. R. Carvalho  
Sec. Mul. Governo